

**CONTRATO DE TRABALHO
VERDE E AMARELO
ART. 1º A 18 – MP 905/2019**

**Dra. Lirian Cavalhero
Ope Legis Consultoria
www.opelegis.com.br
opelegis@opelegis.com.br**

Carteira de Trabalho Verde e Amarelo

Qual é o objetivo?

PROGRAMA PARA GERAR NOVOS EMPREGOS

Qual é a faixa etária?

18 A 29 ANOS

O que seria novo emprego?

SOMENTE PARA PRIMEIRO EMPREGO, NÃO SENDO CONSIDERADO EMPREGO PARA LEI MENOR APRENDIZ, CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, TRABALHO O QUE SUPERAR A MÉDIA DO TOTAL DE EMPREGADOS REGISTRADOS NA FOLHA DE PAGAMENTOS ENTRE 1º DE JANEIRO E 31 DE OUTUBRO DE 2019; LIMITADO A VINTE POR CENTO DO TOTAL DE EMPREGADOS DA EMPRESA

Qual a quantidade de empregados poderão ser na nova modalidade?

Qual é o teto salarial?

UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

Dra. Lirian Cavalhero

Carteira de Trabalho Verde e Amarelo

Qual é a exceção?

O TRABALHADOR DISPENSADO, NÃO PODERÁ SER RECONTRATADO PELO MESMO EMPREGADOR, NA MODALIDADE CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO, PELO PRAZO 120 DIAS, CONTADOS DA DISPENSA

Qual é o tipo de Contrato de Trabalho?

POR PRAZO DETERMINADO, TENDO COMO LIMITE 24 MESES, AP[OS ESSE PERÍODO O CONTRATO PASSA A SER POR PRAZO INDETERMINADO

Qual o limite de prorrogação?

NÃO HÁ LIMITE, DESDE QUE SOMENTE PRORROGUE ATÉ 24 MESES

Periodicidade do pagamento?

PRAZO MÁXIMO MENSAL, MAS PODE SER ACORDADO, POR PERÍODO MENOR, POR ACORDO INDIVIDUAL ENTRE AS PARTES

Dra. Lirian Cavalhero

Carteira de Trabalho Verde e Amarelo

O que deve ser pago por mês?

REMUNERAÇÃO; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
PROPORCIONAL; EFÉRIAS PROPORCIONAIS COM
ACRÉSCIMO DE UM TERÇO

Como será recolhido o FGTS?

ALÍQUOTA MENSAL SERÁ DE 2%

Como será o FGTS na rescisão?

MULTA DE 20%, SERÁ DEVIDA EM QUALQUER FORMA DE RESCISÃO.

Quais são as formas do pagamento da multa de 20% sobre o FGTS?

PODERÁ SER PAGA, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DE FORMA ANTECIPADA, MENSALMENTE, OU EM OUTRO PERÍODO INFERIOS A UM MÊS; OU QUANDO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Dra. Lirian Cavalhero

Carteira de Trabalho Verde e Amarelo

Qual será a jornada de trabalho?

44 HORAS SEMANAIS, COMPENSÁVEIS, POR ACORDO INDIVIDUAL, COLETIVO OU CCT – MÁXIMO DE 10H POR DIA.

Qual o valor da hora extra?

MÍNIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL

O que não será devido na Guia da Previdência Social - GPS?

ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS PATRONAL(20%), SALÁRIO EDUCAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA “S

Quais são as parcelas devidas na rescisão contratual?

MULTA DOS 20% DO FGTS E DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS DEVIDAS, SALVO AS QUE FORAM ANTECIPADAS.

Como será a qualificação profissional?

EMPREGADOS – CARTEIRA VERDE E AMARELA- TERÃO PRIORIDADE NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dra. Lirian Cavalhero

Carteira de Trabalho Verde e Amarelo

Qual o valor do adicional de periculosidade?

SE ACORDADO ENTRE AS PARTES, O EMPREGADOS FARÁ UM SEGURO PRIVADO DE ACIDENTES PESSOAIS, PARA COBERTURA POR MORTE ACIDENTAL; DANOS CORPORAIS; DANOS ESTÉTICOS; E DANOS MORAIS, NESSE CASO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SERÁ DE 3%

Quando será devido o adicional de periculosidade?

EFETIVO TRABALHO EM CONDIÇÃO DE PERICULOSIDADE POR, NO MÍNIMO, CINQUENTA POR CENTO DE SUA JORNADA NORMAL DE TRABALHO

O que não estará abarcado no seguro de acidentes pessoais?

INDENIZAÇÃO A QUE O EMPREGADOR ESTÁ OBRIGADO QUANDO INCORRER EM DOLO OU CULPA.

Qual o período que poderá ser usado o contrato?

DE 1º DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FICA ASSEGURADO O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE ATÉ VINTE E QUATRO MESES, AINDA QUE O TERMO FINAL DO CONTRATO SEJA POSTERIOR A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dra. Lirian Cavalhero

Carteira de Trabalho Verde e Amarelo

O que está
pendente de
regulamentação?

- ISENÇÕES - ATO PUBLICADO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA;
- REDUÇÃO DA PERICULOSIDADE - ATO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL;
- QUALIFICAÇÃO - ATO DO MIN. DA ECONOMIA.

Quem coordenar, executar,
monitorar, avaliar e editar
normas complementares
relativas ao contrato de
trabalho verde e amarelo ?

- MISTÉRIO DA ECONOMIA

Dra. Lirian Cavalhero

OUTROS PONTOS IMPORTANTES DA MP 905/2019

- LIBERÇÃO DO TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS, SENDO QUE NO CASO DOS DOMINGOS, SERÁ A CADA 4 DOMINGOS 1 DE FOLGA;
- FIM DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, NAS RESCISÕES EM JUSTA CAUSA 1/1/2020;
- FIM DO ACIDENTE DE PERCURSO;
- CRIAÇÃO DA CÂMARA DE RECURSOS TRIPARTITE PARA MULTAS TRABALHISTAS;
- UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE MULTAS TRABALHISTAS;
- OS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA E OS TERMOS DE COMPROMISSO EM MATÉRIA TRABALHISTA **TERÃO PRAZO MÁXIMO DE DOIS ANOS, RENOVAVEL POR IGUAL PERÍODO DESDE QUE FUNDAMENTADO POR RELATÓRIO TÉCNICO;**
- **A EMPRESA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PODERÁ SER OBRIGADA A FIRMAR DOIS ACORDOS EXTRAJUDICIAIS, SEJA TERMO DE COMPROMISSO, SEJA TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, SEJA OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE, COM BASE NA MESMA INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

Dra. Lirian Cavalhero